

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2023

No dia 17 do mês de Abril do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, Estado de RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.216.132/0001-06, com sede administrativa localizada na AV. CINCO IRMÃOS, 1130, bairro CENTRO, CEP nº. 98118-000, nesta cidade de Boa Vista do Cadeado/RS, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 331.481.040-72, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 20/2023, Processo Licitatório nº. 78/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA OS ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA UBS DE BOA VISTA DO CADEADO - RS. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
3388	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	63, 84, 88, 90, 106, 123, 125
4113	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	182
3168	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	7, 99, 105, 134, 141, 147, 153, 154, 158, 175, 176, 177, 178, 189, 226, 227, 228, 230, 232, 233, 240, 245, 247, 258, 259, 262, 264, 273, 281
4114	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGI	28, 53, 70, 74, 83, 91, 92, 114, 128, 142, 214
4115	CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA	4, 19, 21, 155
4116	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	79
3389	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	45, 50, 57, 58, 59, 93, 94, 171, 188, 198, 199, 200, 201
2929	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS	18, 26, 38, 80, 109, 119, 135, 143, 144, 193, 194, 195, 196, 210, 211, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 257, 275
2561	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS	3, 107, 115, 139, 185, 202, 212, 274
3691	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10, 29, 30, 31, 32, 36, 163, 169, 191
3561	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	41, 136, 137, 181, 278
4117	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES L	68
3725	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	39, 40
3746	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5, 75, 242, 243, 244
4124	MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILA	86
4118	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	87
3747	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDI	1, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 44, 60, 61, 62, 64, 76, 89, 95, 96, 97, 100, 108, 110, 116, 148, 149, 150, 164, 167, 168, 190, 234, 235, 248, 249, 250, 279
2643	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	20, 241
2928	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	24, 25, 42, 46, 47, 48, 49, 65, 85, 103, 104, 111, 112, 126, 138, 151, 197, 203, 204, 205, 207, 209, 224, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 260, 261, 263, 283, 284, 285, 286
4119	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	34, 35, 179, 180
3522	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	54, 277
4120	QUICKBUM E-COMMERCE LTDA	56
3749	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2, 27, 37, 51, 67, 69, 71, 72, 73, 77, 101, 102, 124, 129, 156, 159, 160, 161, 162, 174, 192, 206, 208, 213, 225, 237, 239, 246, 265, 266, 276, 280, 282, 292, 293
4121	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	98, 117, 118, 120, 121, 165, 166
4122	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	43, 127
4123	TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA	145, 186, 187

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 889 de 08 de outubro de 2019 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	18.702.558/0001-84	ADRIANO FAVARIN	780.615.550-34

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 889 de 08 de outubro de 2019(Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	11.405.384/0001-49	LEDIANE ALVES PINHEIRO	004.012.496-70
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	MAICON CORDOVA PEREIRA	015.886.939-70
CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRU	79.733.572/0001-30	HELIO CELSO STOKLOSKI	084.999.939-15
CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA	15.038.394/0001-44	CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERR	653.748.430-87
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	09.315.996/0001-07	ADÃO DA SILVA LEITE	492.895.009-72
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR	19.316.524/0001-14	CASSIANO TIAGO CHIES	007.466.120-52
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGIC	07.978.004/0001-98	MARCOS LUIZ DA SILVA	673.411.010-91
DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRE	91.083.212/0001-35	ENIO KLYMUS	088.078.330-34
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	TALIA RODRIGUES	040.449.360-21
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	04.415.316/0002-86	VANDERLEI CARESIA	574.016.320-04
HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	46.321.558/0001-70	TIAGO DALLA PORTA	007.937.720-36
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	21.971.041/0001-03	KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANIC	277.277.558-50
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	AUGUSTO HENRIQUE WEIS	036.915.060-03
MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIM	07.760.277/0003-23	VINICIUS LAMEU BERNARDES	355.827.288-99
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70	ROGÉRIO MAROBIN	016.502.440-29
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS M	36.757.380/0001-50	RAFAEL VIENA	008.813.380-01
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	01.733.345/0001-17	NOELI VIEIRA	347.180.280-00
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITAL	06.194.440/0001-03	ALEXANDRE DA ROSA	047.528.829-73
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	32.708.161/0001-20	EDUARDO HENRIQUE FARIAS	032.502.999-79
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	27.806.274/0001-29	FABIANA DOMINGUES	959.084.550-91
QUICKBUM E-COMMERCE LTDA	30.323.616/0001-64	VALDIR DA SILVA COSTA	563.814.419-68
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.072.182/0001-06	IRINEU ROSSI	487.939.650-87
RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.294.126/0001-00	JULIANO FANTIN	458.606.700-44
STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	32.597.474/0001-59	RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLO	075.001.889-51
TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA	30.994.121/0001-67	JANDERSON BITTENCOURT PEREIR	835.764.520-87

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA OS ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA UBS DE BOA VISTA DO CADEADO - RS.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 2561 - DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	ÁGUA DESTILADA 1 L	UN	DESTILL	50,000	4,3000	215,00
107	ESPÁTULA 7	UN	TRINKS	5,000	10,0000	50,00
115	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL COM 100 UNIDADES	UN	AGFA KULZE	3,000	220,8000	662,40
139	HIPOCLORITRO DE SÓDIO 2,5% 1 LITRO	UN	SOUZA	80,000	8,8500	708,00

Fornecedor: 2561 - DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
185	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO ÓPTICO Com armação de nylon, hastes reguláveis e cordão de segurança	UN	JAGUAR	20,000	5,4000	108,00
202	PINÇA POZZI 25 CM CARACTERÍSTICAS: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO.	UN	6B INVENT	10,000	46,7000	467,00
212	PROTETOR DESCARTÁVEL PARA OS PÉS EM TNT PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	ANADONA	5,000	11,0000	55,00
274	TESOURA CIRURGICA ROMBA/FINA RETA 15 CM EM AÇO INOXIDAVEL	Un	6B INVENT	20,000	33,0000	660,00

Fornecedor: 2643 - NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM - 1 LITRO	UN	SUPER VALE	600,000	5,0000	3.000,00
241	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% - FRASCO SISTEMA FECHADO PARA USO INTRAVENOSO 1000ML	UN	FRESENIUS	400,000	8,8500	3.540,00

Fornecedor: 2928 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	ALMOTOLIAS DE PLÁSTICO RETA DE 250 ML - COR ÂMBAR	UN	J PROLAB	10,000	3,7600	37,60
25	ALMOTOLIAS DE PLÁSTICO RETA DE 250 ML - COR BRANCA	UN	J PROLAB	10,000	3,7700	37,70
42	BANDEJA INOX SEM TAMPAS 30 X 20 X 4CM	Un	AÇO NOX	10,000	79,7900	797,90
46	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	UN	MAILLEFER	30,000	3,7000	111,00
47	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	UN	MAILLEFER	30,000	3,7000	111,00
48	BROCA ESFÉRICA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 6- CX COM 6 UN	Cx	MAILLEFER	6,000	22,3300	133,98
49	BROCA ESFÉRICA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 8 - CX COM 6 UN	Cx	MAILLEFER	6,000	22,4500	134,70
65	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL	Un	BIOSANI	200,000	1,1500	230,00
85	CURATIVO ADESIVO HIPOALERGÊNICO REDONDO ANTISSEPTICO INFANTIL COM DESENHOS CAIXA COM 500 UNIDADES	Cx	CIEX	20,000	17,3200	346,40
103	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE NYLON VELCRO ADULTO AZUL PARA OBESO. MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONESA; BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC (CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 51 CM); BRAÇADEIRA GRANDE EM NYLON COM FECHO AJUSTÁVEL NA COR AZUL MARINHO, RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICO HOSPITALAR. 01 ESTOJO CONTENDO: 01 MANÔMETRO 0-300 MMHG; 01 BRAÇADEIRA; 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 01 PÉRA; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E APROVAÇÃO COM SELO DO INMETRO.	UN	PREMIUM	5,000	97,9200	489,60
104	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE NYLON VELCRO INFANTIL	UN	PREMIUM	4,000	77,8000	311,20
111	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL LUBRIFICADO ESTÉRIL TAMANHO M	UN	VAGISPEC	600,000	1,4500	870,00
112	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL LUBRIFICADO ESTÉRIL TAMANHO P	UN	VAGISPEC	300,000	1,3600	408,00
126	FIXADOR CITOPATOLÓGICO EM SPRAY - 100 ML	UN	KOLPLAST	10,000	9,9000	99,00
138	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FORRAMENTO DE CAVIDADE	UN	BIODINAMIC	20,000	23,0000	460,00
151	LAMINA DE VIDRO NÃO LAPIDADA PARA MICROSCOPIA BORDA FOSCA 26MMX76MM - CX COM 50 UNIDADES	Cx	KOLPLAST	20,000	9,3300	186,60
197	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL	UN	KOLPLAST	300,000	1,7500	525,00
203	PONTA DIAMANTADA 2112	UN	FAVA	30,000	3,1900	95,70
204	PONTA DIAMANTADA 3113	UN	FAVA	30,000	3,1900	95,70
205	PONTA DIAMANTADA 3118F	UN	FAVA	30,000	3,1900	95,70
207	PONTA DIAMANTADA 3168F	UN	FAVA	30,000	2,6600	79,80
209	PONTA DIAMANTADA 4138	UN	FAVA	30,000	2,4900	74,70
224	RESINA FLOW COR A3	UN	MAQUIRA	10,000	14,9900	149,90
251	SONDA NASOGÁSTICA LONGA Nº 16	Un	BIOSANI	60,000	1,5500	93,00
252	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - Nº 06	Un	BIOSANI	50,000	0,7900	39,50
253	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - Nº 08	Un	BIOSANI	50,000	0,7600	38,00
254	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - Nº 10	Un	BIOSANI	50,000	0,7200	36,00

Fornecedor: 2928 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
255	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - Nº 12	Un	BIOSANI	150,000	0,7100	106,50
256	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - Nº 14	UN	BIOSANI	200,000	0,8500	170,00
260	SONDA URETRAL Nº 14	L	BIOSANI	200,000	1,0300	206,00
261	SONDA URETRAL Nº 16	Un	BIOSANI	200,000	0,9200	184,00
263	SONDA URETRAL Nº 20	Un	BIOSANI	200,000	1,1400	228,00
283	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO C/ BALÃO 7,0	UN	SOLIDOR	10,000	4,1600	41,60
284	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO C/ BALÃO 7,5	UN	SOLIDOR	10,000	4,1600	41,60
285	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO C/ BALÃO 8,0	UN	SOLIDOR	10,000	4,1600	41,60
286	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO C/ BALÃO 8,5	UN	SOLIDOR	10,000	4,1600	41,60

Fornecedor: 2929 - DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	ALAVANCA RETA/ EXTRATOR APICAL	UN	TRINKS	5,000	32,0000	160,00
26	ALVEOLÓTOMO	UN	6B INVENT	2,000	85,3000	170,60
38	BACIA DE INOX HOSPITALAR 32 CM, CAPACIDADE 3100ML	UN	AÇONOX	10,000	115,0000	1.150,00
80	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PRIMEIRO SERIE C/120	UN	META	5,000	24,1700	120,85
109	ESPÁTULA PARA RESINA	UN	TRINKS	5,000	44,7000	223,50
119	FIO PAVIO PARA LAMPARINA 3MM PCT C/10 UNIDADES	UN	AAF	10,000	9,0000	90,00
135	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO - CX COM 150 UNIDADES	UN	NATHY	30,000	3,5200	105,60
143	IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO	UN	FGM	20,000	14,8600	297,20
144	IONÔMERO DE VIDRO PÓ	UN	FGM	20,000	19,1500	383,00
193	PEÇA RETA DE MÃO	UN	CALU	2,000	365,0000	730,00
194	PINÇA ALLIS 20 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	MARYAN TRA	20,000	58,0000	1.160,00
195	PINÇA ANATOMICA DE DISSECÇÃO COM SERRILHA DE 12 CM - EM INOX	UN	MARYAN TRA	10,000	13,5000	135,00
196	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM	UN	MARYAN TRA	15,000	13,5000	202,50
210	PORTA AGULHA CIRURGICO MATHIEU AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL	UN	MARYAN TRA	3,000	50,0000	150,00
211	PORTA AGULHA MAYO. EGAR	UN	MARYAN TRA	3,000	32,0000	96,00
215	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR EA3,5	UN	FGM	5,000	17,0000	85,00
216	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR EA3	UN	FGM	10,000	17,0000	170,00
217	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR EA2	UN	FGM	10,000	17,0000	170,00
218	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR EA1	UN	FGM	10,000	17,0000	170,00
219	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR B2	UN	FGM	10,000	20,0000	200,00
220	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR B1	UN	FGM	10,000	20,0000	200,00
221	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR OA2	UN	FGM	10,000	20,0000	200,00
223	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES OA3	UN	FGM	10,000	20,0000	200,00
257	SONDA PERIODONTAL	UN	TRINKS	5,000	16,3500	81,75
275	TESOURA IRIS RETA - 12 CM	UN	MARYAN TRA	20,000	14,9300	298,60

Fornecedor: 3168 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL - EMBALAGEM DE 100ML	UN	VIC PHARMA	300,000	1,9900	597,00
99	ESCADA 02 DEGRAUS EM AÇO ESMALTADO , EM TUBOS DE AÇO ESMALTADO BRANCO; PISO EM CHAPA DE AÇO; REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA.	Un	OLIMEDIC	10,000	169,3900	1.693,90

Fornecedor: 3168 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
105	ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE NYLON VELCRO ADULTO AZUL - BRAÇADEIRA EM NYLON ANTIALÉRGICO, MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA 0 A 300MMHG; TAMANHO DA BRAÇADEIRA 18 A 36CM, PERA INSUFLADORA: BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL	UN	ACCUMED	20,000	77,5000	1.550,00
134	GLUTARALDEIDO	Un	CINORD SUD	20,000	69,5000	1.390,00
141	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA IMPERMEÁVEL	Un	RESGATE SP	6,000	94,9800	569,88
147	KIT OTOSCÓPIO COM ESPÉCULOS E ESTOJO, - INDICADO PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DO OUVIDO; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CONEXÃO PARA PÊRA DE INSUFLAÇÃO, PERMITINDO OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3X PARA IMAGENS NÍTIDAS, SEM DISTORÇÃO;- UTILIZADO EM CONJUNTO COM ESPÉCULOS DE OUVIDO REUTILIZÁVEIS (ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE) OU DESCARTÁVEIS (INCLUSOS 14 UNIDADES) TAMANHOS 2,5MM E 4,0MM COM SUPERFÍCIE LISA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE;- CABO DE METAL TIPO AA, COM REVESTIMENTO EM PVC E CLIPE DE BOLSO;- TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA;- LÂMPADA XENON HALÓGENA DE 2.5V; KIT SOBRESSALENTE QUE ACOMPANHA O PRODUTO:07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5MM, 07 ESPÉCULOS AURICULARES 4.0MM, 01 ESTOJO MACIO PARA ACONDICIONAMENTO - REGISTRO NA ANVISA; - GARANTIA DE 1 ANO PELA FÁBRICA.	UN	MD	3,000	499,9900	1.499,97
153	LANCETA PARA CANETA LANCETADORA ESTERIL PARA HGT CX COM 100 UNIDADES	Cx	SG TECNOLO	100,000	6,1200	612,00
154	LANCETA PARA CANETA LANCETADORA ESTÉRIL PARA HGT CAIXA COM 100 UNIDADES CARACTERÍSTICAS:ESPESSURA ULTRA-FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA; FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES; NAS ESPESSURAS 28G. RETRÁTIL.	Cx	SG TECNOLO	200,000	6,1300	1.226,00
158	LOÇÃO OLEOSA PARA PELE (ANTI ESCARAS) - 100 ML	UN	FRANCEFAR	100,000	4,8500	485,00
175	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO.	UN	MD	500,000	14,4200	7.210,00
176	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL.	UN	MD	100,000	14,4200	1.442,00
177	MASCARA DE VENTURI PARA OXIGENIO C/ SILICONE ADULTO	Un	FOYOMED	200,000	9,3900	1.878,00
178	MASCARA DE VENTURI PARA OXIGENIO C/SILICONE INFANTIL	Un	FOYOMED	100,000	9,2900	929,00
189	PAPAGAIO EM AÇO INOX CAPACIDADE 1000 ML	UN	ARTINOX	10,000	106,6500	1.066,50
226	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESIDUOS INFECTANTES 30LC/100 UNIDADES	SC	RAVA	500,000	14,9900	7.495,00
227	SACO DE LIXO PARA RESIDUOS INFECTANTES - 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pct	RAVA	15,000	48,9900	734,85
228	SACO DE LIXO PARA RESIDUOS INFECTANTES 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pct	RAVA	50,000	23,3500	1.167,50
230	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML LUER LOCK - SEM AGULHA	UN	SR	3.000,000	0,1200	360,00
231	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML LUER LOCK - SEM AGULHA	UN	SR	3.000,000	0,1500	450,00
232	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML LUER SLIP SEM AGULHA	UN	SR	1.200,000	0,2600	312,00
233	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML LUER SLIP SEM AGULHA	UN	SR	500,000	0,4400	220,00
240	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 1.000 ML	UN	FRESENIUS	300,000	10,2300	3.069,00
245	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% USO INALATÓRIO 100 ML	Un	FARMAX-AMA	800,000	2,9300	2.344,00
247	SONDA EXPLORADORA COM PONTAS ANGULADA E RETA Nº 47	UN	CASSIFLEX	20,000	8,5300	170,60
258	SONDA URETRAL Nº 10	UN	BIOSANI	1.000,000	0,6500	650,00
259	SONDA URETRAL Nº 12	Un	BIOSANI	2.500,000	0,6400	1.600,00
262	SONDA URETRAL Nº 18	Un	BIOSANI	200,000	0,7700	154,00
264	SPRAY LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UN	MAQUIRA	30,000	19,5700	587,10
273	TERMOMETRO DIGITAL	UN	WINNER	30,000	12,8100	384,30

Fornecedor: 3168 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
281	TUBO DE LATEX GARROTE PARA PROCEDIMENTO N 201 - ROLO DE 15MT	UN	G.L.	10,000	34,4400	344,40

Fornecedor: 3388 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
63	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO ABOCATH Nº 20	UN	MEDIX	300,000	0,6900	207,00
84	CURATIVO ADESIVO HIPOALERGENICO REDONDO ANTISSEPTICO BEGE CAIXA COM 500 UNIDADES	Cx	CIEX	30,000	10,2400	307,20
88	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº 21 - COMPOSIÇÃO: PVC TRANSPARENTE, POLIETILENO E AÇO INOX, COR: VERDE, REGISTRO ANVISA	UN	WILTEX	200,000	0,2300	46,00
90	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº 25 - COMPOSIÇÃO: PVC TRANSPARENTE, POLIETILENO E AÇO INOX, COR: LARANJA, REGISTRO ANVISA	UN	WILTEX	200,000	0,2400	48,00
106	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO 10 X 4,5M	UN	ADPELE	400,000	8,2300	3.292,00
123	FITA CIRURGICA MICROPOSA HIPOALÉRGICA BRANCA 05 CM X 10 M CARACTERÍSTICAS: Fabricado com tecido não tecido a base de fibras viscosas com adesivo acrílico hipoalergênico; fixação de cateteres, drenos, curativos secundários, ponto falso, proteção de cortes, indicado para peles frágeis e sensíveis. Com alta porosidade, de forma a permitir a respiração da pele e evitando a marcação da mesma.	UN	ADPELE	1.000,000	3,8800	3.880,00
125	FITA PARA AUTOCLAVE ROLO 19MMX30M.	UN	MASTERFIX	50,000	3,8400	192,00

Fornecedor: 3389 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	BOLSA PARA RESGATE AZUL E LARANJA - COMPLETA CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS PARA PRIMEIROS SOCORROS E IMOBILIZAÇÃO, ACONDICIONADOS EM 8 BOLSAS COLORIDAS E FIXADAS POR VELCRO. BOLSA RESGATE AZUL E LARANJA - COMPLETA DESENVOLVIDA EM NYLON, UM MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. FÁCIL DE CARREGAR E MANUSEAR, APRESENTA ALÇA DE MÃO, DOIS ZÍPERES DE ABERTURA TOTAL CARACTERÍSTICAS DA BOLSA P RESGATE AZUL E LARANJA - COMPLETA: 1ª DIVISÓRIA: BOLSA PARA RESGATE AZUL E LARANJA - COMPLETA CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS PARA PRIMEIROS SOCORROS E IMOBILIZAÇÃO, ACONDICIONADOS EM 8 BOLSAS COLORIDAS E FIXADAS POR VELCRO. BOLSA RESGATE AZUL E LARANJA - COMPLETA DESENVOLVIDA EM NYLON, UM MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. FÁCIL DE CARREGAR E MANUSEAR, APRESENTA ALÇA DE MÃO, DOIS ZÍPERES DE ABERTURA TOTAL CARACTERÍSTICAS DA BOLSA P RESGATE AZUL E LARANJA - COMPLETA: 1ª DIVISÓRIA: MATERIAIS PARA IMOBILIZAÇÃO: - 01 CONJUNTO DE COLARES CERVICAIS RESGATE - PP-P-M-G; - 01 COLAR CERVICAL EM ESPUMA - M; - 01 TIPOIA EM TNT DESCARTÁVEL - TAMANHO ÚNICO; - 06 BANDAGENS TRIANGULARES - 1,42 X 1 X 1 CM; - 02 CONJUNTOS DE TALA ARAMADA EVA - PP-P-M; - 01 TALA FLEX - 90 X 11 CM; - 02 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS NÃO ESTÉREIS - 7 OU 7,5; - 01 ESPARADRAPO - 10 X 4,5 CM; - 05 ATADURAS DE CREPE - 10 X 4,5 CM; - 05 ATADURAS DE CREPE - 15 X 4,5 CM; - 01 FITA ADESIVA CREPE - 19 X 50 CM. 2ª DIVISÓRIA: MATERIAIS PARA PRIMEIROS SOCORROS, ACONDICIONADOS EM 8 BOLSAS COLORIDAS E FIXADAS POR VELCRO 01 BOLSA MARROM - MATERIAIS PARA QUEIMADURAS - 02 MANTAS TÉRMICAS ALUMINIZADAS 2,10 X 1,40 M; - 02 ATADURAS DE RAYON - 7,5 X 5 CM; - 02 PROTETORES PARA QUEIMADURA - 0,50 X 0,50 CM; - 02 SOROS FISIOLÓGICOS - 500 ML. 03 BOLSAS AZUIS - MATERIAIS DE VIAS AÉREAS - 01 SONDA ENDOTRAQUEAL - 6,5 MM; - 01 SONDA ENDOTRAQUEAL - 7,5 MM; - 01 SONDA ENDOTRAQUEAL - 8,5 MM; - 01 CONJUNTO DE CÂNULA DE GUEDEL - 0 À 5; - 02 CATETERES TIPO ÓCULOS; 01 BOLSA VERMELHA - MATERIAIS DE ACESSO VENOSO - 01 SORO FISIOLÓGICO - 500 ML; - 02 SERINGAS COM AGULHA ESTÉRIL - 5 ML; - 02 SERINGAS COM AGULHA ESTÉRIL - 10 ML; - 02 SERINGAS COM AGULHA ESTÉRIL - 20 ML; - 02 EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL - TAMANHO ÚNICO; - 01 SCALP ESTÉRIL 4 PEÇAS 23; - 01 GARROTE - 40 CM; - 02 CATETERES TIPO JELCO - 16 CM; - 01 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS - 7,5. BOLSAS PRETAS - MATERIAL DE APOIO - 10 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS NÃO ESTÉREIS - 7,0 OU 7,5; - 01 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS - 7,5; - 01 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS - 8,5; - 02 ÓCULOS PARA PROTEÇÃO - TAMANHO ÚNICO; - 01 ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO; - 01 ESTETOSCÓPIO - ADULTO; - 10 ESPÁTULAS DE MADEIRA ESTÉRIL - TAMANHO ÚNICO; - 05 COMPRESSAS ESTÉREIS COM 5 UNIDADES - 7,5 X 7,5 CM; - 01 CURATIVO (BAND AID) 35 PEÇAS - TAMANHO ÚNICO; - 02 BISTURIS DESCARTÁVEIS - NÚMERO 21; - 02 COMPRESSAS ESTÉREIS TIPO ZOBEC - 150 X 100 CM; - 02 LENÇÓIS DESCARTÁVEIS - 2,00 X 0,90 M; - 02 AVENTAIS DESCARTÁVEIS - TAMANHO ÚNICO; - 02 SACOS PLÁSTICOS HOSPITALARES - 15 LITROS; - 02 SOROS FISIOLÓGICOS - 250 ML. 01 BOLSA PRETA (HOLSTER) - INSTRUMENTOS - 01 PINÇA ANATÔMICA - 16 CM; - 01 LANTERNA DE PUPILA; - 01 TESOURA MULTIUSO PONTA ROMBA - TAMANHO ÚNICO; - 01 TERMÔMETRO CILÍNDRICO - TAMANHO ÚNICO; - 01 CANIVETE - TAMANHO ÚNICO. 01 BOLSA AMARELA - MEDICAMENTOS VAZIA	UN	DELTA/KIT R	5,000	1.848,9700	9.244,85
50	CABO NEURODYN II,III COMPACT LARANJA E PRETO. FABRICADOS COM FIOS DE SILICONE EXTRA FLEXIVEIS COM BOS ISOLAÇÃO; PINO PACIENTE TIPO BANANA 661 2MM; PINO APARELHO TIPO DB9; COMPRIMENTO: 1,5M	UN	VIRTUS/CAB	5,000	110,0200	550,10
57	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO 10 L Confeccionado em aço e pintado de branco	UN	AKLIMPER/10	2,000	459,8000	919,60
58	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO 20 L Confeccionado em aço e pintado de branco	UN	AKLIMPER/10	2,000	516,0000	1.032,00
59	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGENIO 40L	UN	AKLIMPER/10	2,000	649,9200	1.299,84

Fornecedor: 3389 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
93	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO/ELETRÔNICO TIPO PONTA ALÇA OVAL CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS DE 013MM X 10MM, COMPRIMENTO 120MM	UN	S&C/ELETRO	4,000	70,8900	283,56
94	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO/ELETRÔNICO TIPO PONTA ALÇA REDONDA CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS DE 015MM X 23MM, COMPRIMENTO 120MM	UN	S&C/ELETRO	4,000	50,9300	203,72
171	MANÔMETRO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGENOTERAPIA	Un	GASLIVE/RE	20,000	259,0100	5.180,20
188	OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL COM MONITOR DE DEDO Ideal para medir a oxigenação do sangue e pulsação cardíaca de adultos e crianças. Contém visor OLED unicolor com método de medição fotoelétrico; faixa de medição SpO2: 70~99% / Pulso: 30 ~235 bpm; Pulsação com representação gráfica do pulso no visor; Precisão SpO2: + 2% / Pulso +- 2%; Desligamento automático; 10 graduações de luminosidade no visor; Durabilidade de 30 horas de funcionamento contínuo das pilhas, a no 4 representa a média; Largura: 5.5cm (55mm)/ Comprimento 3,0cm (30mm)/ Altura 3,5 cm (35mm); Alimentação: 2 pilhas alcalinas tipo "AAA" (1,55V) já inclusas. KIT CONTENDO 01 OXÍMETRO DE PULSO, 01 CASE DE PROTEÇÃO, 01 CAPA EMBORRACHADA, CORDÃO E PRESILHA, PILHAS, MANUAL. COM REGISTRO NA ANISA, GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS.	UN	SHANGAI BE	5,000	73,3000	366,50
198	PINÇA KELLY CURVA 14CM	UN	BAK INDUST	10,000	30,5600	305,60
199	PINÇA KELLY EM INOX, 12 CM - CURVA	UN	BAK INDUST	10,000	29,9300	299,30
200	PINÇA KELLY EM INOX, 14 CM - RETA	UN	BAK INDUST	20,000	30,5200	610,40
201	PINÇA KELLY RETA 12CM CARACTERÍSTICAS: Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Ponta reta com serrilha.	UN	BAK INDUST	10,000	29,4400	294,40

Fornecedor: 3522 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
54	CADEIRA HIGIÊNICA DE BANHO CARACTERÍSTICAS:CONSTRUÍDA EM AÇO, ESTRUTURA FIXA, PINTURA EPÓXI, RODAS TRASEIRAS GIRATÓRIAS E DIANTEIRAS FIXAS ARO 6, FREIOS BILATERAIS DIANTEIROS, ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, ENCOSTO EM NYLON, APOIO DE PÉS FIXOS, APOIO DE BRAÇOS FIXOS, CAPACIDADE 90 KG. MEDIDAS: LARGURA DO ASSENTO 40 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 40 CM, ALTURA ENCOSTO 39,5 CM, LARGURA TOTAL ABERTA 55 CM, PESO 8 KG.	UN	DUNE	5,000	277,1900	1.385,95
277	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ COM COPO COLETOR	UN	CEPALAB	1.000,000	1,8800	1.880,00

Fornecedor: 3561 - GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
41	BANDAGEM CURATIVA BOTA DE UNNA - TAMANHO 10,2 CM X 9,14 M	UN	HELIANTO	20,000	30,0000	600,00
136	HIDROGEL 85G	UN	HELIANTO	30,000	23,8000	714,00
137	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, GEL HIDRATANTE INDICADO NO DESBRIDAMENTO E TRATAMENTO DE LESÕES E QUEIMADURAS DE PELE. - BISNAGA DE 85G	UN	HELIANTO	20,000	22,0000	440,00
181	MONITOR DE GLICEPIA CAPILAR JÁ CODIFICADO. CARACTERISITICAS: MEDIDOR PEQUENO, SEM NECESSIDADE DE CODIFICAÇÃO, BOTÕES GRANDES E DE FÁCIL AJUSTE. COM PERMISSÃO DE TRANSFERÊNCIA VIA USB. ARMAZENA 250 RESULTADOS DE TESTE NA MEMÓRIA. QUANDO A MEMÓRIA ESTIVER CHEIA, ELIMINA AUTOMATICAMENTE OS RESULTADOS MAIS ANTIGOS. O MONITOR MOSTRA A MÉDIA DE 14 DIAS E APRESENTA A TECNOLOGIA - JÁ CODIFICADO- SEM NECESSIDADE DE REALIZAR AJUSTE MANUAL, POR MEIO DE CHIP OU BOTÕES. A CADA NOVA CAIXA DE TIRAS DE TESTE O MONITOR É CODIFICADO AUTOMATICAMENTE, O QUE TRAZ MAIOR COMODIDADE, PRECISÃO E SEGURANÇA NOS RESULTADOS.	UN	BIOLAND	10,000	89,0000	890,00

Fornecedor: 3561 - GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
278	TIRAS PARA TESTES PARA MONITOR DE GLICEMIA - DISPENSA A CODIFICAÇÃO DO MONITOR ANTES DO USO, BASTANDO APENAS INSERIR NO APARELHO MONITOR. ATENÇÃO: DEVE ACOMPANHAR APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE COMPATIVEL. NO MINIMO 30 MEDIDORES. VALIDADE DE NO MIIMO 01 ANO.	UN	BIOLAND	10.000,000	0,4100	4.100,00

Fornecedor: 3691 - FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 18G 1/2" (ROSA) - CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	MEDIX	10,000	6,3500	63,50
29	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² - 08CM X 1,8 M EM REPOUSO	UN	ERIMAX	800,000	0,3200	256,00
30	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² - 10CM X 1,8 M EM REPOUSO	UN	ERIMAX	2.000,000	0,3600	720,00
31	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² - 12CM X 1,8 M EM REPOUSO	UN	ERIMAX	3.000,000	0,3900	1.170,00
32	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² - 15CM X 1,8 M EM REPOUSO	UN	ERIMAX	2.000,000	0,4900	980,00
36	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA PUNHO COM ELASTICO GRAMATURA 20G - PACOTE COM 10 UNIDADES	Pct	FORTCLEAN	850,000	10,5400	8.959,00
163	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL DE LATEX TAMANHO 8,5	UN	MEDIX	200,000	1,1000	220,00
169	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAM G - CX COM 100 UNIDADES	UN	MEDIX	200,000	12,9000	2.580,00
191	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL BOBINA DE 70 CM 50M	UN	FORTCLEAN	50,000	7,5000	375,00

Fornecedor: 3725 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
39	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTO 200 KG Divisões de 50 g; Régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 m; Display em led; Plataforma: 340 x 390 mm; Estrutura em chapa de aço carbono; Pés reguláveis; Cor branca; Tapete em borracha anti-derrapante; Função tara até capacidade máxima; Homologada pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;	UN	LIDER/LIDER	4,000	1.335,0000	5.340,00
40	BALANÇA MECÂNICA ANTROPOMÉTRICA 300KG PROFISSIONAL PARA OBESO. Estrutura em chapa de aço carbono; Cor branca; Tapete em borracha anti-derrapante; Pés reguláveis; Registra variações de peso de até 100g; Com régua antropométrica com escala de 1 a 2m, com divisões de 0,5cm.	UN	LIDER/LIDER	1,000	1.692,0000	1.692,00

Fornecedor: 3746 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML	UN	SAMTEC	500,000	0,4800	240,00
75	COLETOR PARA MATERIAL PERFUCORTANTE - CAPACIDADE 07 LITROS	UN	DESCARBOX	200,000	3,7500	750,00
242	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% - FRASCO SISTEMA FECHADO PARA USO INTRAVENOSO 100ML	UN	HALEX	800,000	4,3500	3.480,00
243	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% - FRASCO SISTEMA FECHADO PARA USO INTRAVENOSO 250ML	UN	HALEX	1.000,000	4,8900	4.890,00
244	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% - FRASCO SISTEMA FECHADO PARA USO INTRAVENOSO 500ML	UN	HALEX	1.000,000	5,6300	5.630,00

Fornecedor: 3747 - MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	Un	ESTILO	50,000	4,1500	207,50
8	AGULHA 20 X 5,5 ROXA CS COM 100 UNIDADES	Cx	TKL	10,000	6,0000	60,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 26G 1/2" (MARROM) - CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	TKL	10,000	6,0000	60,00
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 - 24G ¾ (ROXA) CX C/ 100 UNIDADES	Cx	TKL	5,000	6,0000	30,00

Fornecedor: 3747 - MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,60 - 23G (AZUL) CX C/ 100 UNIDADES	Cx	MEDIX	5,000	7,2000	36,00
13	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X0,70 -22G 1 (PRETA), CAIXA C/ 100 UNIDADES	Cx	TKL	40,000	6,2500	250,00
14	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X0,80 - 21G 1 (VERDE) CAIXA C / 100 UNIDADES	Cx	TKL	10,000	6,1500	61,50
15	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,7 - 22G 1 1/4 (PRETA), CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	TKL	5,000	6,2000	31,00
23	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR EM ROLO	UN	NATHY	30,000	12,7000	381,00
44	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML SISTEMA FECHADO CARACTERÍSTICAS: - CONECTOR ADAPTADOR A SONDA FOLEY; VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE LÍQUIDO; - COLETOR DE AMOSTRAS; - CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO; - ALÇA PARA FIXAÇÃO; - EXTENSÃO EM PVC; - CLAMPS PARA ESVAZIAR A BOLSA; - CÂMERA DE PASTEUR; - RESPIRO DE AR	UN	ADVANTIVE	500,000	3,7000	1.850,00
60	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO ABOCATH N 18	UN	TKL	300,000	0,6400	192,00
61	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO ABOCATH N 22	UN	TKL	800,000	0,6500	520,00
62	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO ABOCATH N 24	UN	TKL	800,000	0,6500	520,00
64	CATÉTER TIPO ÓCULOS - ADULTO	UN	MEDSONDA	1.000,000	1,1500	1.150,00
76	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPACIDADE 13 LITROS	UN	DESCARBOX	500,000	4,9500	2.475,00
89	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº 23 - COMPOSIÇÃO: PVC TRANSPARENTE, POLIETILENO E AÇO INOX, COR: AZUL, REGISTRO ANVISA	UN	MEDIX	500,000	0,2200	110,00
95	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	UN	TKL	1.000,000	1,0000	1.000,00
96	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO COM INJETOR LATERAL - PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXIVEL GOTEJADORA EM MACROGOTAS; TUBO PVC DE 1,50M, ATÓXICO E APIROGÊNICO; PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME; CONECTOR LUER LOCK; ENTRADA (VÁLVULA) DE AR; INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE, FILTRO DE PARTÍCULA	UN	TKL	2.000,000	0,8400	1.680,00
97	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL - PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXIVEL DE MICROGOTEJAMENTO; TUBO PVC DE 1,50M, ATÓXICO E APIROGÊNICO; PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME; VÁLVULA DE AR; INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE, FILTRO DE PARTÍCULA	UN	TKL	500,000	1,5000	750,00
100	ESCOVA CERVICAL PARA COLPOCITOLOGIA ESTERIL DESCARTAVEL PACOTES COM 100 UNIDADES	Pct	CRAL	8,000	37,3700	298,96
108	ESPATULA DE AYRE GINECOLOGICA PCT C/ 100UN	Pct	ESTILO	8,000	8,0000	64,00
110	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL LUBRIFICADO ESTÉRIL TAMANHO G	UN	KOLPLAST	300,000	1,9600	588,00
116	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 6.0 MONOFILAMENTO PRETO CAIXA COM 24 ENVELOPES- FIO DE NYLON, AGULHA AÇO INOX 3/ CÍRCULO CORTANTE 3,0, AGULHA SILICONIZADA, ATÓXICA, NÃO - PIROGÊNICO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMARIA TRATA - SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE GARANTIDO A INTEGRIDADE DO FIO, POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA.	Cx	MEDIX	2,000	40,0000	80,00
148	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - CAIXA COM 100 UNIDADES	Un	MEDIX	3,000	25,9900	77,97
149	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	MEDIX	3,000	25,9900	77,97
150	LAMINA DE BISTURI Nº 21 - CAIXA COM 100 UNIDADES	Un	MEDIX	3,000	25,9900	77,97
164	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, CX COM 100 UNIDADES	Cx	TALGE	200,000	12,3000	2.460,00
167	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS CAIXA COM 100 UN TAMANHO EXTRA P	Cx	TALGE	30,000	12,3000	369,00
168	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS CAIXA COM 100 UN TAMANHO P	Cx	TALGE	350,000	12,5000	4.375,00
190	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA DE 20CM X 100 M	UN	CIEX	80,000	79,8900	6.391,20
234	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML LUER SLIP SEM AGULHA	UN	MEDIX	1.000,000	0,1800	180,00
235	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML, COM AGULHA MEDINDO 13 X 4,5	UN	MEDIX	500,000	0,2300	115,00

Fornecedor: 3747 - MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
248	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 16	Un	MEDIX	60,000	2,6700	160,20
249	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 18	Un	MEDIX	60,000	2,5600	153,60
250	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 20	Un	MEDIX	40,000	2,6500	106,00
279	TOUCAS CIRÚRGICAS SANFONADAS DESCARTÁVEIS - SACO C/ 100 UNID	SC	TALGE	30,000	6,6000	198,00

Fornecedor: 3749 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ADESIVO UNIVERSAL FRASCO ÚNICO 6 G	UN	FGM	20,000	110,0000	2.200,00
27	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UN	BOB SHAVE	100,000	1,5000	150,00
	CARACTERÍSTICAS: POSSUI 2 LÂMINAS, FITA LUBRIFICANTE E CABO EMBORRACHADO PARA MAIOR CONTROLE.					
37	AVENTAL TIPO CAMIOSOLA DESCARTÁVEL C/10 UNID	UN	BEST FABRIL	500,000	2,4600	1.230,00
51	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL 10MM X 10M	UN	TRÊS MARIA	10,000	3,5000	35,00
	CARACTERÍSTICAS: CADARÇO UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIZADOS; FORMA: ROLO; ESPESSURA: 10MM; LARGURA: 10METROS; FÁCIL MANIPULAÇÃO; SARJADO NA COR BRANCA; TAMANHO ADULTO.					
67	CINTO IMOBILIZAÇÃO ADULTO TIRANTE ARANHA PARA PRANCHA DE RESGATE	UN	ORTOCENTE	6,000	61,0000	366,00
69	CLOREXIDINA AQUOSA 2% EMBALAGEM DE 1 LITRO	Un	RIOQUIMICA	20,000	24,5000	490,00
71	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK TAMANHO G CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE. REVESTIDO MACIA TIPO EVA	UN	ORTOCENTE	10,000	14,0000	140,00
	FECHO EM VELCRO COM DUAS ABERTURAS NA PARTE POSTERIOR E UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE.					
72	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK TAMANHO M CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE. REVESTIDO MACIA TIPO EVA	UN	ORTOCENTE	10,000	14,0000	140,00
	FECHO EM VELCRO COM DUAS ABERTURAS NA PARTE POSTERIOR E UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE.					
73	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK TAMANHO P CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE. REVESTIDO MACIA TIPO EVA	UN	ORTOCENTE	10,000	14,0000	140,00
	FECHO EM VELCRO COM DUAS ABERTURAS NA PARTE POSTERIOR E UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE.					
77	COMPRESSA CIRÚRGICA PRÉ LAVADA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UN	AMETISTA	100,000	2,0000	200,00
101	ESCOVA DENTAL ADULTO	Un	MEDFIO	2.000,000	0,7400	1.480,00
102	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL	Un	MEDFIO	2.000,000	0,6900	1.380,00
124	FITA MÉTRICA PARA MEDIDA DE ALTURA UTERINA	UN	CIRCULO	50,000	8,0000	400,00
129	FRONHA DESCARTAVEL EM TNT TAM. 50X70 - PCT COM 10 UN	Pct	BEST FABRIL	800,000	16,0000	12.800,00
156	LENÇOL TNT C/ELÁSTICO BRANCO 20GM2 (210X90CM) PACOTE COM 10 UNIDADES COMPOSTO DE POLIURETANO, POSSUINDO ELÁSTICO EM TODA A VOLTA PARA MANTER-SE PRESO A MACA DURANTE TODO O PROCEDIMENTO.	UN	TALGE	1.000,000	1,5000	1.500,00
159	LUVA CIRURGICA ESTERIL DE LATEX TAMANHO 6,5	UN	MEDIX	100,000	1,0000	100,00
160	LUVA CIRURGICA ESTERIL DE LATEX TAMANHO 7	UN	MEDIX	300,000	1,0000	300,00
161	LUVA CIRURGICA ESTERIL DE LATEX TAMANHO 7,5	UN	MEDIX	300,000	1,0000	300,00
162	LUVA CIRURGICA ESTERIL DE LATEX TAMANHO 8,0	UN	MEDIX	200,000	1,0000	200,00
174	MANTA TÉRMICA EM POLIETILENO ALUMINIZADO - TAMANHO 2,10 x 1,40 M	UN	RESGATE SP	20,000	7,0000	140,00
192	PAPEL PARA ELETROCARDÍOGRAFO - BOBINA TAMANHO 216MM X 30M	UN	TECNOPRINT	20,000	21,0000	420,00
206	PONTA DIAMANTADA 3145	UN	FAVA	30,000	2,2500	67,50
208	PONTA DIAMANTADA 3227	UN	FAVA	30,000	2,5000	75,00
213	PVPI DEGERMANTE 10% FRASCO DE 1 LITRO -	L	RIOQUIMICA	10,000	49,0000	490,00

Fornecedor: 3749 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
225	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO CLOREXIDINE 5LT SEM PERFUME	UN	PREMISSE	15,000	105,0000	1.575,00
237	SOLUÇÃO DE FORMOL 1 LITRO	Un	ANIDROL	2,000	43,4000	86,80
239	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% 1 LITRO	Un	ANIDROL	2,000	198,0000	396,00
246	SOLUÇÃO LUGOL 5% - FRASCO COM 1 LITRO	UN	ANIDROL	2,000	198,0000	396,00
265	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTAVEL	Pct	SS PLUS	20,000	2,5700	51,40
266	TABUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM PVC, TAMANHO G	UN	KITPLAS	5,000	225,0000	1.125,00
276	TESOURA PONTA ROMBA INOX 5 - 1/2 RESGATE	UN	ABC	5,000	23,0000	115,00
280	TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL REVESTIDO EM COURVIN SEM ZÍPER.	UN	QUERENCIA	10,000	51,7000	517,00
282	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO MEDICINAL 03M	UN	KINNER	50,000	29,1600	1.458,00
292	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLASTICO 250ML OXIGENIO	UN	PROTEC	30,000	19,0000	570,00
293	VASELINA LIQUIDA EMBALAGEM 1 LITRO	L	QUIMIDROL	20,000	27,0000	540,00

Fornecedor: 4113 - ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
182	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO TELA DE 12'1 EM LCD COLORIDO; INTERFACE DE IDIOMAS EM PORTUGUES E INGLES; INTERFACE PADRAO, GRAFICO DE TENDENCIA, GRÁFICO DE OXIGÊNIO, COM CARACTERES EM TAMANHO GRANDE DE FÁCIL OBSERVAÇÃO.CONCLUSÃO DE TODAS AS OPERAÇÕES POR MEIO DE TÊCLAS E BOTOES, 8 CANAIS SINCRONIZADOS POR ONDA; A FORMA DE ONDA É EXIBIDA POR 7 DERIVAÇÕES DE ECG EM UMA TELA; POSSUI MODO DE MEDIÇÃO NIBP: AUTO/MANUAL/STAT; COM FUNÇÃO DE ANÁLISE DA VARIAÇÃO DE FREQUENCIA CARDIACA (HRV); ARMAZANAMENTO DADOS NIBP; CÁLCULO E CONCENTRAÇÃO DE FUNÇÕES E MEDICAMENTOS NA TELA DE TITULAÇÃO; FONTE DE ENERGIA ELÉTRICA 100 ~ 240V; ANÁLISE PARA 60 EVENTOS DE ALARME DE ARRITMIA E 71 EVENTOS DE ALARMES PARA TODOS OS PARÂMETROS; CONTÉM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL PARA ATÉ 90 MINUTOS. ESPECIFICAÇÕES: SpO2, ECG, curva pletismográfica de SpO2, Pulso cardíaco pelo Oxímetro, Frequência cardíaca de ECG, Pressão arterial PNI Média, Sistólica e Diastólica, FR - Frequência Respiratória, Curva de tendência PNI, Temperatura Canal 1 e 2, Curva de Tendência ECG, Curva de tendência SpO2, Curva de Tendência de Pulso. CONTÉM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 CABO ECG COM 05 VIAS; 01 BATERIA DE LITIO EMBUTIDA; 01 SENSOR SPO2; 01 BRAÇADEIRA DE PNI REUTILIZÁVEL; 01 SENSOR DE TEMPERATURA; 01 CABO EXTENSOR PNI CONTÉM MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UN	PRÓPRIA	1,000	4.540,0000	4.540,00

Fornecedor: 4114 - CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
28	ASPIRADOR DE REDE (VENTURI) COM FRASCO DE VIDRO, TAMPA EM POLIPROPILENO/NYLON INJETADO COM ENXERTO EM METAL CROMADO, FRASCO COLETOR EM VIDRO GRADUADO DE 500ML	UN	HAOXI	10,000	107,0400	1.070,40
53	CADEIRA DE RODAS OBESO fabricada em aço de carbono, dobrável em duplo X, encosto almofadado com bolso para prontuário, assento com almofada sobressalente de 5cm, apoio de braço escamoteável, apoio de pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento blindado nas quatro rodas, pneus traseiros 24" infláveis, dianteiros 06" maciços, protetor lateral de roupa, trava de segurança na parte traseira do encosto. LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO:66 CM. PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 47CM; ALTURA DO ENCOSTO 45CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 50CM, COMPRIMENTO: 100CM; LARGURA TOTAL ABERTA 84CM; LARGURA TOTAL FECHADA: 32CM; ALTURA TOTAL ABERTA: 95CM; CAPACIDADE MÁXIMA: 150KG; ALTURA DO CHÃO AO BRAÇO: 70CM; ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO: 20CM.	UN	ORTMOBIL	5,000	2.182,6800	10.913,40

Fornecedor: 4114 - CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
70	COLAR CERVICAL REGULAVEL, EM PEÇA ÚNICA, AJUSTÁVEL COM 4 NÍVEIS NA ALTURA (PP/P/M E G), CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EVA. COM ABERTURA NA TRAQUEIA, PULSOS CAROÍDEOS E NUCA.	Un	VNO	6,000	70,2200	421,32
74	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL KED ADULTO	Un	RESGATE SP	3,000	271,4500	814,35
83	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGÊNIO. CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA COM PASSAGENS, PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS CARBONICO NO SEU INTERIOR. MATERIAL: COPO EM POLOPROPILENO(PP), MÁSCARA: POLIETILENO (PE)E MANGUEIRA (EXTENSÃO) PVC. CONTENDO: MÁSCARA PLASTICA, UNIDADE NEBULIZADORA, MANGUEIRA (EXTENSÃO) E ELASTICO.	Un	PROTEC	20,000	8,1900	163,80
91	ELETRODO BISTURI ELETRICO/ELETRONICO TIPO PONTA ALÇA BOLA 4,5MM	UN	SIMILAR & C	4,000	47,0500	188,20
92	ELETRODO BISTURI ELETRICO/ELETRONICO TIPO PONTA ALÇA BOLA 5MM	UN	SIMILAR & C	4,000	47,9300	191,72
114	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO - ESTETOSCÓPIO COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE E TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM CÁRDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR. MODELO DUPLO, COM MELHOR CAPTAÇÃO DOS SONS. TUBO "Y" EM PVC; FONE BIAURICULAR; PAR DE OLIVAS MACIAS E DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE.	Un	PREMIUM	20,000	75,9200	1.518,40
128	FRASCOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UN	BIOMEDICA	1.000,000	0,9900	990,00
142	INALADOR/ NEBULIZADOR - KIT CONTENDO: 01 APARELHO COMPRESSOR DE AR. 01 CONJUNTO NEBULIZADOR EM SACO PLÁSTICO CONTENDO TUBO ATÓXICO E COPO DOSADOR. 02 MÁSCARAS EM PVC ANATÔMICAS E ATÓXICAS. (01 ADULTO E 01 INFANTIL)	Un	NEVONI	10,000	107,1700	1.071,70
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MOTOR: 1/30 HP CONSUMO DE ENERGIA: 70 / 80 W VOLTAGEM: BIVOLT - 110 E 220 VOLTS (60 HZ) COMPRESSÃO: 40 LIBRAS (MÁXIMO) VAZÃO DE AR LIVRE: 15 LITROS / MIN VAZÃO DE AR COM NEBULIZADOR: 7,5 LITROS / MIN PARTÍCULAS: 0,5 A 8 MÍCRONS					
214	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA Fabricado em madeira marfim; Escala de 100 cm; Graduação em milímetros; Possui marcador removível; Produto com registro na Anvisa; Homologada pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;	UN	TAYLOR	3,000	82,8000	248,40

Fornecedor: 4115 - CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	UN	VI QUIMICA	50,000	14,3000	715,00
19	ALCOOL ETILICO 70%- 1LITRO	Un	SUPERVALE	100,000	5,7500	575,00
21	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM EM GEL, MÍNIMO 480G, 500ML	Un	arara	200,000	5,1000	1.020,00
155	LANTERNA CLÍNICA EM LED Confeccionada em metal leve de alta qualidade; LED de alta potência; Com clip de bolso; Alimentação através de duas pilhas tipo AAA; Luz de LED de 3000K	UN	bioland	10,000	17,5000	175,00

Fornecedor: 4116 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
79	COMPRESSA GAZE13 FIOS TAM 10X10CM - PACOTE COM 500 UNID.	Pct	erimar	800,000	35,6000	28.480,00

Fornecedor: 4117 - HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES L						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
68	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LITRO	UN	Rioquímica	50,000	24,9500	1.247,50

Fornecedor: 4118 - MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
87	DETERGENTE POLI- ENZIMÁTICO (AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOHIDRASE) FRASCO 1 LITRO	L	ZYMETET 5E	300,000	19,9900	5.997,00

Fornecedor: 4119 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA LAMINADO IMPERMEAVEL 50G - PACOTE COM 10 UNIDADES	Pct	SPK	300,000	35,9900	10.797,00
35	AVENTAL DESCARTAVEL TNT 40G, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO E AMARRAÇÃO NA CINTURA - PACOTE COM 10 UNIDADES, ADULTO, TAMANHO UNICO	Pct	SPK	800,000	29,5900	23.672,00
179	MASCARA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA N95 CARACTERISTICAS: EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 94% NA FILTRAÇÃO CONFORME NORMA (ABNT/NBR 13698:1996), REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, COM BAERTURA ASSÉPTICA, ELÁSTICO AJUSTADO NA CABEÇA, CLIPE NASAL, DESCARTÁVEL.	UN	SPK	2.000,000	0,4900	980,00
180	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA: 1 CAMADA TNT, 2ª CAMADA FILTRO BACTERIOLÓGICO E 3ª CAMADA TNT, COM ELÁSTICO E CLIP NASAL - CX C/ 50UND	Cx	SPK	200,000	4,8900	978,00

Fornecedor: 4120 - QUICKBUM E-COMMERCE LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
56	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE	UN	DX MRGA TO	5,000	540,0000	2.700,00

Fornecedor: 4121 - RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
98	EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS COM CLAMP E SUSPIRO	UN	RMDESC	1.000,000	0,6400	640,00
117	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3.0 Caixa com 24 envelopes	Cx	MEDIX	10,000	30,0000	300,00
118	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4.0 CAIXA COM 24 ENVELOPES	Cx	MEDIX	10,000	30,0000	300,00
120	FIO SUTURA NYLON 2-0, MONOFILAMENTO, AGULHADO, 45 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES	UN	MEDIX	10,000	30,0000	300,00
121	FIO SUTURA NYLON 5-0, MONOFILAMENTO, AGULHADO, 45 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES	UN	MEDIX	5,000	30,0000	150,00
165	LUVA NITRILICA AZUL SEM PÓ TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	MEDIX	50,000	12,0000	600,00
166	LUVA NITRILICA AZUL SEM PÓ TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	MEDIX	50,000	12,0000	600,00

Fornecedor: 4122 - STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
43	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono; Cortinado em Algodão; Pés confeccionados em tubo de aço carbono com ponteiros de borracha e com 01 rodízio giratório nas bandeiras laterais; Acabamento em pintura eletrostática a pó com tratamento antiferruginoso; Dimensões aberto 1,75 X 0,47 x 1,80/fechado 0,66 x 0,47 x 1,80.	UN	METALIC ME	3,000	680,3200	2.040,96
127	FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 90 a 164 cm. Pintura de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios.	UN	METALIC ME	2,000	337,0000	674,00

Fornecedor: 4123 - TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
145	JOGO DE LENÇOL CASAL, 3 PEÇAS, PONTO PALITO, PERCAL 200 FIOS, 100% ALGODAO, NA COR VERDE CLARO	UN	E.TEXTIL	10,000	128,8800	1.288,80
186	ORGANIZADOR ALTO 26,5 L COM TAMPA	Un	PLAST	10,000	77,9900	779,90
187	ORGANIZADOR BAIXO 8,6 L COM TAMPA DIMENSÕES : 400X270X133 CM	UN	PLAST	10,000	29,9900	299,90

Fornecedor: 4124 - MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
86	DETECTOR FETAL - DOPPLER FETAL PORTÁTIL DIGITAL	UN	CONTEC/CO	2,000	418,3900	836,78

CARACTERÍSTICAS: DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL, DETECTA A FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF) COM ALTA PERFORMANCE E SENSIBILIDADE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR OU COMPUTADOR; BOTÃO LIGA-DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD ILUMINADO (BACKLIGHT); 2 MODOS DE VISUALIZAÇÃO DA FCF - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: NUMÉRICA E GRÁFICA (CURVA FCF); ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; INDICADOR DE BATERIA; FUNCIONAMENTO COM PILHAS ALCALINAS AA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA; FREQUÊNCIA ULTRA-SOM: 2 MHZ; INTENSIDADE DE ULTRA-SOM: <10MW/CM2; EXIBIÇÃO: 45MM x 25 MM (VISOR LCD MONOCROMÁTICO COM LUZ DE FUNDO AZUL); FCF FAIXA DE MEDIÇÃO: 50 ~ 240BPM; RESOLUÇÃO DA FCF: 1BPM; PRECISÃO FCF: ± 1 BPM; POSSUI REGISTRO ANVISA. GARANTIA 1 ANO.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:

A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

Emitir a autorização de compra;

Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Cadeado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Boa Vista do Cadeado, 17 de Abril de 2023.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 18.702.558/0001-84 _____

ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA CNPJ: 11.405.384/0001-49 _____

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02 _____

CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRUR CNPJ: 79.733.572/0001-30 _____

CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA CNPJ: 15.038.394/0001-44 _____

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA CNPJ: 09.315.996/0001-07 _____

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE CNPJ: 19.316.524/0001-14 _____

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICO CNPJ: 07.978.004/0001-98 _____

DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGREN CNPJ: 91.083.212/0001-35 _____

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.034.906/0001-58 _____

GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA CNPJ: 04.415.316/0001-03 _____

HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES L CNPJ: 46.321.558/0001-70 _____

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 21.971.041/0001-03 _____

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94.389.400/0001-84 _____

MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMIL CNPJ: 07.760.277/0003-23 _____

MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.807.173/0001-70 _____

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME CNPJ: 36.757.380/0001-50 _____

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS CNPJ: 01.733.345/0001-17 _____

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALA CNPJ: 06.194.440/0001-03 _____

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 32.708.161/0001-20 _____

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT CNPJ: 27.806.274/0001-29 _____

QUICKBUM E-COMMERCE LTDA CNPJ: 30.323.616/0001-64 _____

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.072.182/0001-06 _____

RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.294.126/0001-00 _____

STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 32.597.474/0001-59 _____

TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA CNPJ: 30.994.121/0001-67 _____

